

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Natividade

**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 034/2022**

**Natividade – TO, 19 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação da função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Nomear os Agentes Públicos **ELZA ALVES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 279.567 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 439.484.051-15 e **LÍCIA ARAÚJO PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.092.579 SSPPC/DF, inscrito no CPF sob nº 032.537.531-31, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único – A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2022.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.

  
**THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal